

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.247

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 6º do artigo 19 da Resolução CEPE n.º 1.744,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Marcos Vinícios Rasmussen Loures, requerimento nº 509/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação extemporânea de cancelamento ou trancamento de matrícula na disciplina Fitoterapia (FAR406).

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

1 6 AGO 2013 / 0 4 8